



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

*Ex.mo(a) Senhor(a)*

Ao abrigo do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, segue a ordem do dia e respetiva documentação disponível no endereço eletrónico de acesso aos dados da Assembleia Municipal, para a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal convocada para o dia **25 de junho 2021**, pelas **17h**, no **Pavilhão de Feiras e Exposições de Penafiel (nave n.º 3)**, com a seguinte:

### ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ata da sessão anterior;
2. Apreciação da informação escrita do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Relatório de Gestão e Contas de 2020 e Aplicação de Resultados do Exercício de 2020, do Município de Penafiel, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
4. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Integração do Saldo da Gerência de 2020 - 2.ª Alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Receita, 3.ª Alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Despesa, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
5. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal do Relatório de Gestão e Contas Consolidadas do Exercício de 2020, do Município de Penafiel e Empresas Municipais Penafiel Verde, EM e Penafiel Activa, EM, nos termos do n.º 2 do artigo 76º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
6. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da proposta final da 6.ª alteração ao Plano Diretor Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT);



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

7. Conhecimento da proposta da Câmara Municipal da 1.<sup>a</sup> Alteração por Adaptação ao Plano Diretor Municipal, ao abrigo do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);
8. Conhecimento das minutas das atas e das atas das reuniões de Câmara Municipal aprovadas, nos termos da alínea x), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município, 22 de junho de 2021

***O Presidente da Assembleia Municipal,***

  
***(Alberto Fernando da Silva Santos, Dr.)***